



PARTO SEGURO À MÃE PAULISTANA - CONVÊNIO 02/2011 - SÃO PAULO

ENTIDADE: PARTO SEGURO À MÃE PAULISTANA

CNPJ: 66.518.267/0002-64

ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUND Nº 41

CIDADE: SÃO PAULO

TELEFONE: (011)3469-1816

ANEXO 1: DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS

ANO: 2019

MÊS: ABRIL

RECEITAS	
Repasso Financeiro	7.975.291,23
Resultado de Aplicações Financeiras	17.266,72
Saldo Não Utilizados e Recolhidos	0,00
TOTAL	7.992.557,95

DESPESAS	
Material de Consumo	409,93
Material de Consumo/ Combustíveis	1.071,34
Material de Consumo/ Gêneros Alimentícios	1.040,00
Material de Consumo/ Material de Escritório	3.544,54
Pessoal e Reflexo	7.644.199,73
Serv. de Terceiros/ Treinamento e Capacitação	9.600,00
Serviços de Terceiros/ Contratos	12.762,48
Serviços de Terceiros/ Locação	2.199,30
Serviços de Terceiros/ Locação Veículos	794,00
Serviços de Terceiros/ Outros	4.860,61
Serviços de Terceiros/ Utilidades Públicas	572,48
Transferência a Convênios	12.199,93
TOTAL	7.693.254,34

SALDOS	
Saldo Atual em Conta Corrente	24,61
Saldo Atual de Aplicação Financeira	10.058,08
Saldo de Aplicação Financeira de Provisão	2.686.534,10
SALDO NÃO UTILIZADO	2.696.616,79
Despesas Compromissadas	7.975.291,23
Provisão de Férias e 13º	9.610.582,66
SALDO EM DISPONIBILIDADE	-14.889.257,10

RESUMO	
Saldo Anterior em Conta Corrente	236,76
Saldo Anterior de Aplicação Financeira	2.397.076,42
Total de Receitas	7.992.557,95
Total de Despesas	7.693.254,34
TOTAL	2.696.616,79
SALDO DE INVESTIMENTO NÃO UTILIZADO	0,00

O Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim pelo seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que a transcrição das informações constantes nos Anexos da Portaria nº 730/08 é cópia fiel dos respectivos comprovantes, cujos originais se encontram à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para quaisquer verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15/05/2019	 ANATALIA LOPES DE OLIVEIRA BASILE Coordenadora Assistencial	 Valéria Kely Vieira Enfermeira Supervisoria Parto Seguro à Mãe Paulistana COREN/SP 82021
-----------------------	--	---